



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses



INDICAÇÃO Nº 042 /2021.

CARLOS VIÉGAS JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa, Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja Oficiado ao Exmo. Sr. **Eduardo Honório Carneiro**, Prefeito do Município de Goiana, no sentido que sejam adotadas as providências cabíveis, para **IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA DISTRITAL EM TEJUCUPAPO E PONTA DE PEDRAS**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, sabendo que muitos ali do Distrito que necessitam de seus medicamentos sendo remédios controlados ou não, muito das vezes são idosos e não tem facilidade de locomoção, e como agentes públicos sabemos que a melhor forma de resolução de problemas como este é a descentralização, podendo desafogar a farmácia municipal e agilizar que muitos ali vem para sede apenas para obter seus medicamentos, onde muitos não tem condições de ficar se deslocando por questões financeiras, por ser idosos ou não tem como vir. Assim a necessidade desta Farmácia Distrital tornou-se uma necessidade fundamental e de muita importância.

Apelo, portanto, aos meus pares, face a medida ser da maior relevância e de muita importância para saúde de Goiana, neste momento, de pandemia, com a criação da Farmácia Distrital, em Tejucupapo e Ponta de Pedras, neste Município, que apreciem, votem e aprovelem a presente medida.

Da decisão da Casa dê-se ciência ao Prefeito do Município e as rádios locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de fevereiro de 2021.

Lido em Sessão
Em 11/02/2021

Ver. Carlos Viégas Júnior

PUBLICADO
Em 12/02/2021
Funcionário: Walter
Matrícula: 6121